PORTARIA Nº. 008/2024

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo de Missal.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Poder Legislativo de Missal, na sexta-feira dia 02 de fevereiro de 2024, em função do feriado de Emancipação Político-Administrativa do Município de Missal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 26 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente